



EDIÇÃO N° 29/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 09 DE AGOSTO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE AVISO DE DISPENSA DE VALOR N° 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.990.667/0001-89, com sede na Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40, Centro, Entre Rios de Minas/MG, CEP 35.490.000, por intermédio da sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 11/2024, vem, por meio desta, nos termos do parágrafo §2º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, expor o que segue:

Considerando o andamento dos trabalhos visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para substituição de vidros lisos temperados e laminados fumê 4 + 4 - laminados, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, com a retirada, fornecimento e instalação, seguindo o mesmo padrão dos atuais existentes, de acordo com as especificações, características, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência;

Considerando a Declaração de Desistência da empresa Vidraçaria Assis e Urzedo Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.456.978/0001-03;

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21;

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Destacamos.

Considerando a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

1º VIDRAÇARIA ASSIS E URZEDO LTDA (R\$1.815,90 – GLOBAL).





EDIÇÃO N° 29/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 09 DE AGOSTO DE 2024

2º ARTE VIDROS VIDRAÇARIA (R\$2.079,00 – GLOBAL).

3º VIDRAZIL VIDRAÇARIA LTDA (R\$2.452,62 – GLOBAL).

CONVOCO a empresa ARTE VIDROS VIDRAÇARIA para que manifeste, no prazo de 3 (três) dias úteis, o seu interesse na contratação, de acordo com o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21, e com o Aviso de Dispensa de Valor nº 005/2024 e respectivo Termo de Referência.

Entre Rios de Minas, 9 de agosto de 2024

**Cíntia Maria Batista
Agente de Contratação**

**AVISO DE DISPENSA DE VALOR N° 005/2024
PROCESSO N°. 005/2024 DISPENSA N° 005/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024.**

À

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas — Minas Gerais

VIDRAÇARIA ASSIS E URZEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº xxx.xxx.xxx/0001-03, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx Veloso, nº 86, Padre Vítor, CEP.: 35.490-000 — Entre Rios de Minas/MG, venho por meio deste, após a convocação de que trata o art. 90 da Lei 14.133/2021, informar minha desistência quanto à proposta ofertada no Aviso de Dispensa de Valor nº 005/2024, tendo em vista que, após contactar meus fornecedores, os mesmos informaram que não possuem mais em estoque o material "vidro temperado e laminado fumê", necessário para o cumprimento do avençado.

Assim, sendo o motivo acima explanado justo, nos termos da cláusula 5.4 do Aviso de Dispensa de Valor nº 005/2024, requer a aceitação da desistência.

Entre Rios de Minas /MG, 08 de agosto de 2024.

Lucimeire Urzedo Resende
CPF: xxx.857.xxx-80





EDIÇÃO N° 29/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 09 DE AGOSTO DE 2024

TERMO DE ACEITAÇÃO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**AVISO DE DISPENSA DE VALOR N° 005/2024
PROCESSO N°. 005/2024 DISPENSA N° 005/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.990.667/0001-89, com sede na Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40, Centro, Entre Rios de Minas/MG, CEP 35.490.000, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 11/2024, vem por meio desta INFORMAR QUE após análise ao pedido de desistência do Aviso de Dispensa n.º 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para substituição de vidros lisos temperados e laminados fumê 4 + 4 - laminados, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, com a retirada, fornecimento e instalação, seguindo o mesmo padrão dos atuais existentes, de acordo com as especificações, características, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, apresentado na data de 09/08/2024, pela empresa Vidraçaria Assis e Urzedo Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.xxx.978/0001-03, no qual foi declarada vencedora do procedimento licitatório supracitado, resolve aceitar o pedido de desistência solicitado através de ofício no qual justifica o seu impedimento em prestar os serviços objeto da licitação.

Entre Rios de Minas/MG, 09 de agosto de 2024

**Cintia Maria Batista
Agente de Contratação**





EDIÇÃO N° 29/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 09 DE AGOSTO DE 2024

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário
Antonio Teodoro Ferreira
José Resende Moura
Larissa Rodrigues Oliveira
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Assessora Técnica, Consultiva e Jurídica Adjunta
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

